



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 21/SUB-MB/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2023/0000688-9**

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 12/SUB-MB/2023**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO VILA REMO.**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA CRISTALINA N° 420 - CEP 05832-240 - JARDIM BOA VISTA - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP.**

**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**CONTRATADA: G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-915- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348 - SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal n° 13.399/02, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **G. Pinheiro Construção Reforma e Comércio de Material de Construção Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 26.177.608/0001-80, situada à Rua Manoel Lopes, n° 87 – Fundos - Bairro Jardim Angelina –SP– CEP- 04835-230 - Fone (11) 94912-4314 – e-mail [rogeriogpinheiroeng@gmail.com](mailto:rogeriogpinheiroeng@gmail.com), representada pelo senhor **Lucas Machado Pires**, portador da Cédula de Identidade n° 34.538.299-7, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 329.965.688/00, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, e em conformidade com o artigos 57 e inciso I alínea "b", § 1° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

I. Prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2024, com término previsto para 02/05/2024.

II. Acréscimo sobre o valor inicial contratado no valor de 109.652,65 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo aproximadamente 5,61% do valor inicial, conforme planilha de orçamento inserida no processo em epígrafe sob n° 097466964.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO**

2.1- O valor total do presente Termo é de **109.652,65** (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo que valor total atualizado do Contrato é de **R\$ 2.063.434,32** (dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

2.2 - Para fazer frente às despesas, foi emitida Nota de Empenho nº 46062/2024, no valor de R\$ 109.652,65 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação n.º 58.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.2.500.7999.1 do orçamento vigente.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 21/SUB-MB/2023 e alterações subsequentes.

2.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

**PELA CONTRATANTE**



**João Paulo Lo Prete  
Subprefeito  
Sub-Mb**


**PELA CONTRATADA**




**Lucas Machado Pires  
Eng. Civil  
CREA: 5069415506**

**LUCAS MACHADO PIRES  
RG Nº 34.538.299-7  
CPF Nº 329.965.688/00  
DIRETOR/PROPRIETÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
**NOME: Genivaldo das Neves  
RG Nº: 18053.362  
CPF Nº: 113.084.488/99**

2)   
**NOME: Graziela Coutinho de Souza  
RG Nº: 60.636.166-2  
CPF Nº: 064.484.345-42**